# Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 15 de fevereiro de 2007

**(Publicada no DOU nº 34, de 16 de fevereiro de 2007)**

**(Revogada tacitamente pela Resolução - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, conforme Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

~~Prorroga prazo da Resolução RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006, que estabelece o Regulamento Técnico de Produtos para Diagósitico de Uso In vitro e seu Registro, Cadastramento, e suas alterações, revalidações e cancelamento.~~

**~~O Diretor–Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,~~** ~~no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso II, §§ 1° e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,~~

~~considerando a necessidade de finalização do novo sistema de peticionamento eletrônico para a protocolização de documentos na ANVISA,~~

~~adoto,~~ *~~ad referendum~~*~~, a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Prorroga, para 20 de abril de 2007, o prazo previsto no Art. 8º para vigência da RDC nº 206 de 17 de novembro de 2006.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

## ~~DIRCEU RAPOSO DE MELLO~~